

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00021/2023**  
**INEXIGIBILIDADE/CHAMADA PÚBLICA Nº 00015/2023**  
**EDITAL DE CREDENCIAMENTO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, CNPJ Nº 10.293.074/0001-17, torna público que fará realizar o CREDENCIAMENTO, com fundamento no art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, e Decreto Municipal Nº 009, 14 DE FEVEREIRO DE 2023, desta forma, a documentação deve ser entregue na Comissão Especial de Licitação, localizada na Praça 19 de Julho, SN, Centro, Bom Jardim/PE, CEP: 55730-000 ou por e-mail **bomjardimeditais20@gmail.com**, para análises de documentações.

DESCRIÇÃO	DATA
Período de inscrições online/presencial	Aberto durante 12 (doze) meses a partir de 13 de fevereiro de 2023.
Prazo de impugnação do edital	Apartir da publicação do edital
Prazo de vigência	Será credenciado pelo prazo de 12 meses.
Prazo recursal	Da decisão da Comissão, <b>CABERÁ RECURSO</b> em 05 (cinco dias úteis), a partir da publicação.
Homologação dos credenciados	Em ordem de credenciamento, resultado publicado na AMUPE.

## 1 - DO OBJETO

O presente edital tem como objeto o CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS INDIVIDUAIS, GRUPOS CULTURAIS, GRUPOS MUSICAIS E GRUPOS DIVERSOS, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DOS INTERESSADOS EM COMPOR A GRADE DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS PARA O CALENDÁRIO DE EVENTOS ANO DE 2023 NO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – PE.

1.1 As referidas apresentações poderão ser realizadas em PALCO, CLUBE, GINÁSIO, ESCOLAS, TEATRO OU AO AR LIVRE com estrutura de sonorização e iluminação (quando necessário) fornecida pela Prefeitura Municipal de Bom Jardim, sob a coordenação da Secretaria de Esportess, Cultura e Turismo.

1.2 A participação no certame se dará com a entrega dos **DOCUMENTOS** descritos no item 5 (Pessoa Física) ou 6 (Pessoa Jurídica) deste edital. Poderão ser entregues em via física na **CEL – COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO** localizada na Praça 19 de Julho, S/N – Centro. Bom Jardim/PE. CEP: 55730-000, ou através do e-mail **bomjardimeditais20@gmail.com**, no período acima citado.

1.3 O Credenciamento não é garantia de contratação para quaisquer dos eventos especificados no presente Edital.

1.4 A Administração Pública deverá convocar de acordo com sua necessidade os credenciados, sem privilegiar quaisquer que sejam. Sendo de responsabilidade a ordem de chamada da Secretaria executante, devendo ser realizado o atendimento de todos os participantes deste credenciamento.

1.5 Será dividida a quantidade de apresentações musicais por iguais, conforme necessidade do Município e calendário abaixo, salientando que o referido calendário se trata de um planejamento previsto podendo ser ajustado a qualquer momento, de acordo com a necessidade da gestão municipal.

ITEM	EVENTO	MÊS	PERÍODO	CARACTERÍSTICAS	CLASSIFICAÇÃO	LOCAL
01	Réveillon	Janeiro	Dia 01	Festividade de médio porte, que demanda uma estrutura de palco (médio), som, banheiros químicos, equipe de segurança, iluminação (gambiarras), fogos, organização das ruas e shows com artistas locais/regionais.	Entretenimento.	Pátio de Eventos – Centro da Cidade
02	Festa de Reis	Janeiro	Dia 06	Festividade de grande porte, que demanda uma estrutura de palco (grande), som, telão, grades, portal, banheiros químicos, equipe de segurança, iluminação (gambiarras), ornamentação e organização das ruas, fogos, carro de som, flores, parques de diversão e shows com artistas regionais.	Religioso / Cultural / Entretenimento	Distrito de Umari (Novenário)
03	Queima da Lapinha	Janeiro	Dia 06	Festividade de pequeno porte, que demanda um apoio com carro de som, fogos, carro de som e apresentações culturais.	Religioso / Cultural	Cidade
04	Festa de São José e São Sebastião	Janeiro	06 a 09	Festividade de médio porte, que demanda uma estrutura de palco (pequeno), som, banheiros químicos, equipe de segurança, iluminação	Religioso / Cultural / Entretenimento	Distrito de Bizarra

				(gambiarras), ornamentação e organização das ruas, fogos, carro de som, flores, parques de diversão e shows com artistas locais.		
<b>05</b>	Festa de São Severino	Janeiro	08	Festividade de pequeno porte, que demanda uma estrutura básica de iluminação (gambiarras), fogos e flores.	Religioso	Comunidade de Campestre
<b>06</b>	Festa de São Sebastião	Janeiro	13 a 16	Festividade de médio porte, que demanda uma estrutura de palco (pequeno), som, banheiros químicos, equipe de segurança, iluminação (gambiarras), ornamentação e organização das ruas, fogos, flores, carro de som, parques de diversão e shows com artistas locais.	Religioso / Cultural / Entretenimento	Comunidade de Lagoa Comprida
<b>07</b>	Festa de São Sebastião	Janeiro	11 a 20	Festividade de pequeno porte, que demanda uma estrutura básica de iluminação (gambiarras), fogos e flores.	Religioso	Comunidade de Jurema
<b>08</b>	Festa de São Sebastião	Janeiro	20	Festividade de pequeno porte, que demanda uma estrutura básica de iluminação (gambiarras), fogos e flores.	Religioso	Comunidade de Pedra Fina
<b>09</b>	Festa de São Sebastião	Janeiro	23	Festividade de pequeno porte, que demanda uma estrutura básica de iluminação (gambiarras), carro de som, fogos e flores.	Religioso	Comunidade de Gruta de Chuva

10	Festa de São Sebastião	Janeiro	22 a 31	Festividade de médio porte, que demanda uma estrutura de palco (pequeno), som, banheiros químicos, equipe de segurança, iluminação (gambiarras), ornamentação e organização das ruas, fogos, flores, carro de som, parques de diversão e shows com artistas locais.	Religioso / Cultural / Entretenimento	Distrito de Tamboatá
11	Festa de São Sebastião	Janeiro e Fevereiro	24 de janeiro a 02 de fevereiro	Festividade de grande porte, que demanda uma estrutura de palco (grande), som, telão, grades, portal, banheiros químicos, equipe de segurança, iluminação (gambiarras), ornamentação e organização das ruas, fogos, flores, carro de som, parques de diversão e shows com artistas regionais e nacionais.	Religioso / Cultural / Entretenimento	Cidade
12	Festa de São Sebastião	Fevereiro	02	Festividade de grande porte, que demanda uma estrutura de palco (grande), som, telão, grades, portal, banheiros químicos, equipe de segurança, iluminação (gambiarras), ornamentação e organização das ruas, fogos, flores, carro de som, parques de diversão e shows com artistas regionais e nacionais.	Religioso / Cultural / Entretenimento	Cidade
13	Festa de Nossa Senhora de Lourdes	Fevereiro	03 a 11	Festividade de médio porte, que demanda uma estrutura de palco (pequeno), som, equipe de segurança, grades, portal, iluminação (gambiarras), ornamentação e organização das ruas,	Religioso / Cultural	Santuário Diocesano Gruta de Nossa Senhora de Lourdes – Umari

				fogos, carro de som, flores e apresentações religiosas.		
14	Festa de Nossa Senhora de Lourdes	Fevereiro	03 a 11	Festividade de pequeno porte, que demanda uma estrutura básica de iluminação (gambiaras), flores e fogos.	Religioso	Festa de Nossa Senhora de Lourdes – Comunidade de Sapucaia
15	Festa de Nossa Senhora de Lourdes	Fevereiro	Dia 11	Festividade de pequeno porte, que demanda uma estrutura básica de iluminação (gambiaras), flores e fogos.	Religioso	Comunidade de Lagoa da Casa
16	Carnaval Levino Ferreira	Fevereiro	Data móvel	Festividade de grande porte, que demanda uma estrutura de palco (grande), som, telão, grades, portal, banheiros químicos, equipe de segurança, iluminação (gambiaras), trio elétrico, ornamentação e organização das ruas, fogos e shows com artistas locais e regionais.	Cultural / Entretenimento	Cidade
17	Festa de São José	Março	De 16 a 19	Festividade de médio porte, que demanda uma estrutura de palco (pequeno), som, equipe de segurança, iluminação (gambiaras), ornamentação e organização das ruas, fogos, flores, carro de som, parques de diversão infantis e shows com artistas locais.	Religioso / Cultural / Entretenimento	Cidade (Alto de São José)
18	Festa de São José	Março	16 a 19	Festividade de médio porte, que demanda uma estrutura de palco (pequeno), som, equipe de segurança, iluminação (gambiaras), organização das ruas, fogos, carro de som, flores e shows com artistas locais.	Religioso / Cultural / Entretenimento	Distrito de Bizarra

19	Festa de São José	Março	19	Festividade de pequeno porte.	Religioso	Comunidade de Camará de Cima
20	Festa de São José	Março	12 a 21	Festividade de pequeno porte, que demanda uma estrutura básica de iluminação (gambiarras), fogos e flores.	Religioso	Comunidade de Feijão
21	Festa de São José	Março	19	Festividade de pequeno porte, que demanda uma estrutura básica de iluminação (gambiarras), carro de som, fogos e flores	Religioso	Distrito de Tamboatá
22	Festa de São José	Março	19	Festividade de pequeno porte.	Religioso	Comunidade de Paquevira
23	Festa de São José	Março	19	Festividade de pequeno porte.	Religioso	Comunidade de Várzea Alegre
24	Semana Santa	Abril	Data móvel	Evento de médio porte, que demanda uma estrutura palco (tablado), som, telão, grades, portal, banheiros químicos, equipe de segurança, iluminação (gambiarras), fogos, ornamentação e organização das ruas.	Cultural / Entretenimento	Encenação da Paixão de Cristo: Cidade e Distrito de Umari
25	Noites Marianas	Maio	01 a 31	Evento de pequeno porte (terços e Celebrações Eucarísticas), com a demanda de flores, fogos, taxas e carro de som.	Religioso	Cidade, Comunidades e Distritos
26	Concurso Garoto e Garota Emancipação	Maio	26	Evento de médio porte, que demanda uma estrutura de palco (tablado/passarela), som, telão, grades, equipe de segurança, iluminação (gambiarras),	Beleza / Entretenimento	Cidade

				<p>ornamentação, apresentações musicais e culturais, carro de som (divulgação), flores, impressos, cachês, locação de roupas, adereços e premiação.</p>		
<b>27</b>	<p>São João de Todos Nós: Show Musical e Apresentação es Culturais – Abertura</p>	Junho	11 e 12	<p>Festividade de grande porte, que demanda uma estrutura de palco (grande), som, telão, grades, portal, banheiros químicos, equipe de segurança, iluminação (gambiarra), carro de som (divulgação), ornamentação e organização das ruas, fogos e shows com artistas locais e regionais.</p>	Religioso / Cultural / Entretenimento	Cidade
<b>28</b>	<p>São João de Todos Nós: Show Musical e Apresentação es Culturais (participação das Escolas)</p>	Junho	17 e 18	<p>Festividade de grande porte, que demanda uma estrutura de palco (grande), som, telão, grades, portal, banheiros químicos, equipe de segurança, iluminação (gambiarra), carro de som (divulgação), ornamentação e organização das ruas, fogos e shows com artistas locais e regionais.</p>	Religioso / Cultural / Entretenimento	- Cidade
<b>29</b>	<p>São João de Todos Nós: Show Musical e Apresentação es Culturais</p>	Junho	23 e 24	<p>Festividade de grande porte, que demanda uma estrutura de palco (grande), som, telão, grades, portal, banheiros químicos, equipe de segurança, iluminação (gambiarra), carro de som (divulgação), ornamentação e organização das ruas, fogos e shows com artistas locais e regionais.</p>	Religioso / Cultural / Entretenimento	Cidade
<b>30</b>	<p>São João de Todos Nós: Festival de Quadrilhas Juninas</p>	Junho	25	<p>Festividade de grande porte, que demanda uma estrutura de palco (grande), som, telão, grades, portal, banheiros químicos, equipe de segurança, iluminação</p>	Religioso / Cultural / Entretenimento	Cidade

				(gambiaras), carro de som (divulgação), ornamentação e organização das ruas, fogos e shows com artistas locais e regionais.		
31	São João de Todos Nós: Show Musical e Apresentações Culturais – Abertura	Junho	28 e 29	Festividade de grande porte, que demanda uma estrutura de palco (grande), som, telão, grades, portal, banheiros químicos, equipe de segurança, iluminação (gambiaras), carro de som (divulgação), ornamentação e organização das ruas, fogos e shows com artistas locais e regionais.	Religioso / Cultural / Entretenimento	Cidade
32	Festa do Sagrado Coração de Jesus	Junho	10	Festividade de pequeno porte.	Religioso	Comunidade de Correntes
33	Festa de Santo Antônio	Junho	10 a 13	Festividade de pequeno porte, que demanda uma estrutura de tablado (pequeno), som, tendas, equipe de segurança, iluminação (gambiaras), ornamentação e organização das ruas, carro de som, fogos, flores e shows com artistas locais.	Religioso / Cultural	Comunidade do Cruzeiro – Distrito de Umari
34	Festa de Santo Antônio	Junho	13	Festividade de médio porte, que demanda uma estrutura de palco (pequeno), som, equipe de segurança, iluminação (gambiaras), ornamentação e organização das ruas, carro de som, fogos, flores e shows com artistas locais.	Religioso / Cultural / Entretenimento	Comunidade de Lagoa Comprida



<b>35</b>	Festa de Santo Antônio	Junho	13	Festividade de pequeno porte.	Religioso	Comunidade de Independência
<b>36</b>	Festa de Santo Antônio	Junho	13	Festividade de pequeno porte.	Religioso	Comunidade de Torto
<b>37</b>	Festa de Santo Antônio	Junho	13	Festividade de pequeno porte.	Religioso	Comunidade de Três Lagoas
<b>38</b>	Festa de São João	Junho	23	Festividade de pequeno porte.	Religioso	Comunidade de Lagoa Dantas
<b>39</b>	Festa do Glorioso São João Batista	Junho	21 a 24	Festividade de médio porte, que demanda uma estrutura de palco (pequeno), som, equipe de segurança, iluminação (gambiarras), ornamentação e organização das ruas, carro de som, fogos, flores e shows com artistas locais.	Religioso / Cultural / Entretenimento	Vila Noelândia (Centro)
<b>40</b>	Festa de Santa Madre Paulina	Julho	09	Festividade de pequeno porte.	Religioso	Comunidade de Sapucaia
<b>41</b>	Festa de Nossa Senhora do Carmo	Julho	13 a 16	Festividade de pequeno porte, que demanda uma estrutura básica de iluminação (gambiarras), carro de som, fogos e flores.	Religioso	Alto do Carmo (Centro)
<b>42</b>	Festival de Julho	Julho	15, 16, 17, 18 e 19	Festividade de grande porte, que demanda uma estrutura de palco (grande), som, telão, grades, portal, banheiros químicos, equipe de segurança, iluminação (gambiarras), ornamentação e organização das ruas, carro de som, fogos, flores	Religioso / Cultural / Entretenimento	Cidade

				e shows com artistas regionais e nacionais.		
43	Festa da Excelsa Padroeira Sant'Ana	Julho	17 a 26	Festividade de grande porte, que demanda uma estrutura de palco (médio), som, grades, portal, banheiros químicos, equipe de segurança, iluminação (gambiarras), ornamentação e organização das ruas, carro de som, fogos, flores, parques de diversão e shows com artistas locais.	Religioso / Cultural / Entretenimento	Cidade
44	Emancipação Política de Bom Jardim	Julho	19	Festividade de grande porte, que demanda uma estrutura de palco (grande), som, telão, grades, portal, banheiros químicos, equipe de segurança, iluminação (gambiarras), ornamentação e organização das ruas, carro de som, fogos, flores, e shows com artistas regionais e nacionais.	Religioso / Cultural / Entretenimento	Cidade
45	Festa de Sant'Ana	Julho	29	Festividade de pequeno porte, que demanda uma estrutura básica de iluminação (gambiarras), flores, fogos e carro de som.	Religioso	Comunidade de Boca de Dois Rios
46	Festa de São Lourenço	Agosto	10	Festividade de pequeno porte, que demanda uma estrutura básica de iluminação (gambiarras), fogos e flores.	Religioso	Comunidade de Barrancos
47	Festival Folclórico Bom Jardim das Pedras Encantadas	Agosto	22	Festividade de médio porte, que demanda uma estrutura de palco (pequeno), som, banheiros químicos, equipe de segurança, iluminação (gambiarras),	Cultural	Cidade

				ornamentação e organização das ruas, carro de som, fogos e shows com artistas locais.		
48	Festa da Natividade de Nossa Senhora	Agosto e setembro	30 de agosto a 08 de setembro	Festividade de pequeno porte, que demanda uma estrutura básica de iluminação (gambiarras), carro de som, fogos e flores.	Religioso	Santuário Diocesano Gruta de Nossa Senhora de Lourdes – Distrito de Umari
49	Festa de Nossa Senhora das Dores	Setembro	06 a 15	Festividade de médio porte, que demanda uma estrutura de palco (pequeno/tablado), som, grades, portal, banheiros químicos, equipe de segurança, iluminação (gambiarras), ornamentação e organização das ruas, carro de som, fogos, flores, parques de diversão e shows com artistas locais.	Religioso / Cultural / Entretenimento	Distrito de Umari
50	Independência do Brasil	Setembro	07	Comemoração de médio porte, que demanda uma estrutura de palco (pequeno/tablado), som, grades, banheiros químicos, equipe de segurança, carro de som, iluminação (gambiarras), flores, ornamentação e organização dos espaços.	Cultural / Cívico	Cidade, Distrito e Comunidades
51	Festa de Nossa Senhora das Dores	Setembro	15	Festividade de pequeno porte.	Religioso	Comunidade de Chã do Arroz
52	Festa de São Francisco de Assis	Setembro e outubro	25 de setembro a 04 de outubro	Festividade de pequeno porte, que demanda uma estrutura básica de	Religioso	Comunidade de Umari (Icó)

				iluminação (gambiarras), fogos e flores.		
<b>53</b>	Festa de São Francisco de Assis	Outubro	04	Festividade de pequeno porte, que demanda uma estrutura básica de iluminação (gambiarras), fogos e flores.	Religioso	Comunidade de Umari (Icó)
<b>54</b>	Festa de São Francisco de Assis	Outubro	04	Festividade de pequeno porte.	Religioso	Comunidade de Balança
<b>55</b>	Festa da Criança	Outubro	12	Comemoração de médio porte, que demanda uma estrutura de palco (pequeno), som, grades, banheiros químicos, equipe de segurança, iluminação (gambiarras), equipe de animadores e personagens infantis, ornamentação e organização dos espaços, carro de som, fogos e parques de diversão infantil.	Cultural / Recreativo	Cidade, Distrito e Comunidades
<b>56</b>	Festa de Nossa Senhora Aparecida	Outubro	12	Festividade de pequeno porte, que demanda uma estrutura básica de palco (tablado), som, fogos flores e iluminação (gambiarras).	Religioso	Comunidade de Paquevira
<b>57</b>	Festa de Nossa Senhora Aparecida	Outubro	09 a 12	Festividade de pequeno porte, que demanda uma estrutura básica, som, carro de som, fogos e iluminação (gambiarras).	Religioso	Comunidade de Pau Santo
<b>58</b>	Festa de Nossa Senhora Aparecida	Outubro	09 a 12	Festividade de pequeno porte, que demanda uma estrutura básica, som, carro de som, fogos, flores e iluminação (gambiarras).	Religioso	Comunidade de Oiteiro – Distrito de Umari

<b>59</b>	Festa de Nossa Senhora de Fátima	Outubro	13	Festividade de pequeno porte, que demanda uma estrutura básica de iluminação (gambiarras), flores e fogos.	Religioso	Comunidade de Campestre
<b>60</b>	Festa dos Professores	Outubro	15	Comemoração de médio porte, que demanda uma estrutura de palco (pequeno), som, grades, banheiros químicos, equipe de segurança, iluminação (gambiarras), equipe de animadores e personagens infantis, ornamentação e organização dos espaços, carro de som, fogos e parques de diversão infantil.	Cultural / Recreativo	Cidade
<b>61</b>	Festa de Mãe Rainha	Outubro	15 a 18	Festividade de pequeno porte, que demanda uma estrutura básica de som, carro de som, tenda, iluminação (gambiarras), fogos e flores.	Religioso	Comunidade de Umari do Zezé
<b>62</b>	Festa de São Francisco de Assis	Outubro	16	Festividade de pequeno porte, que demanda uma estrutura básica de iluminação (gambiarras), som, carro de som, fogos e flores.	Religioso	Comunidade do Sítio Ramos (Distrito Umari)
<b>63</b>	Festa de São Frei Galvão	Outubro	16 a 25	Festividade de pequeno porte, que demanda uma estrutura básica de iluminação (gambiarras) fogos e flores.	Religioso	Comunidade da Encruzilhada
<b>64</b>	Festa da Mãe Rainha	Outubro	18	Festividade de pequeno porte, que demanda uma estrutura básica de	Religioso	Comunidade de Altos

				iluminação (gambiarras), flores e fogos.		
65	Festa da Mãe Rainha	Outubro	21 a 30	Festividade de pequeno porte, que demanda uma estrutura básica de iluminação (gambiarras), flores e fogos.	Religioso	Comunidade de Barrancos
66	Festa de Nossa Senhora das Graças	Novembro	18 a 27	Festividade de pequeno porte, que demanda uma estrutura básica de iluminação (gambiarras), flores e fogos.	Religioso	Comunidade de Feijão
67	Festa de Nossa Senhora das Graças	Novembro	24 a 27	Festividade de pequeno porte, que demanda uma estrutura básica de iluminação (gambiarras), carro de som, fogos e flores.	Religioso	Comunidade de Lagoa do Negro
68	Festa de Nossa Senhora da Conceição	Novembro	26	Festividade de pequeno porte, que demanda uma estrutura básica de iluminação (gambiarras), carro de som, flores e fogos.	Religioso	Comunidade de Ribeiro Seco
69	Festa de Nossa Senhora da Conceição	Novembro e dezembro	25 de novembro a 04 de dezembro	Festividade de médio porte, que demanda uma estrutura de palco (pequeno), som, banheiros químicos, equipe de segurança, iluminação (gambiarras), ornamentação e organização das ruas, carro de som, fogos, flores, parques de diversão e shows com artistas locais.	Religioso / Cultural / Entretenimento	Comunidade de Freitas
70	Festa de Nossa	Novembro e dezembro	28 de novembro a	Festividade de pequeno porte, que demanda uma	Religioso	Vila Itagiba

	Senhora da Conceição		07 de dezembro	estrutura básica de iluminação (gambiarras), carro de som, flores e fogos.		
71	Festa de Nossa Senhora da Conceição	Dezembro	01 a 10	Festividade de médio porte, que demanda uma estrutura de palco (pequeno), som, banheiros químicos, equipe de segurança, iluminação (gambiarras), ornamentação e organização das ruas, carro de som, fogos, flores, parques de diversão e shows com artistas locais.	Religioso / Cultural / Entretenimento	Comunidade de Pindobinha
72	Festa de Nossa Senhora da Conceição	Dezembro	01 a 08	Festividade de pequeno porte, que demanda uma estrutura básica de iluminação (gambiarras), carro de som, flores e fogos.	Religioso	Comunidade de Caiá
73	Festa de Nossa Senhora da Conceição	Dezembro	04	Festividade de médio porte, que demanda uma estrutura de palco (pequeno), som, banheiros químicos, equipe de segurança, iluminação (gambiarras), ornamentação e organização das ruas, fogos, flores, parques de diversão e shows com artistas locais.	Religioso / Cultural / Entretenimento	Comunidade de Freitas
74	Festa de Santa Luzia	Dezembro	04 a 13	Festividade de pequeno porte, que demanda uma estrutura básica de iluminação (gambiarras), flores e fogos.	Religioso	Comunidade de Barrancos
75	Festa de Santa Luzia	Dezembro	04 a 13	Festividade de pequeno porte, que demanda uma estrutura básica de	Religioso	Comunidade de Umari

				iluminação (gambiarras), som, carro de som, flores e fogos.		
<b>76</b>	Festa de Santa Luzia	Dezembro	04 a 13	Festividade de pequeno porte, que demanda uma estrutura básica de iluminação (gambiarras), flores e fogos.	Religioso	Comunidade de Encruzilhada
<b>77</b>	Festa de Nossa Senhora da Conceição	Dezembro	07	Festividade de pequeno porte, que demanda uma estrutura básica de iluminação (gambiarras), carro de som e fogos.	Religioso	Vila Itagiba
<b>78</b>	Festa de Nossa Senhora da Conceição	Dezembro	08	Festividade de pequeno porte.	Religioso	Comunidade de Córrego do Feijão
<b>79</b>	Festa de Nossa Senhora da Conceição	Dezembro	09	Festividade de pequeno porte.	Religioso	Comunidade Bom Fim
<b>80</b>	Festa de Nossa Senhora da Conceição	Dezembro	10	Festividade de pequeno porte.	Religioso	Comunidade de Baraúna
<b>81</b>	Festa do Menino Jesus	Dezembro	16 a 25	Festividade de pequeno porte.	Religioso	Comunidade de Pindobinha
<b>82</b>	Natal de Todos Nós	Dezembro	15 a 25	Festividade de grande porte, que demanda uma estrutura de palco (grande), som, telão, grades, portal, banheiros químicos, equipe de segurança, iluminação (gambiarras), ornamentação e organização das ruas, carro de som, fogos, flores, e shows com artistas regionais e nacionais.	Religioso / Cultural / Entretenimento	Cidade
<b>83</b>	Festa da Sagrada Família	Dezembro	26 a 29	Festividade de pequeno porte.	Religioso	Comunidade de Aroeiras



## 2- DA PROPONÊNCIA

Poderão participar desta Convocatória:

- a) Grupo constituído legalmente como Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Artista Microempreendedor Individual (MEI) e Empresário Individual;
- c) Pessoa Jurídica de direito privado, de natureza cultural, com ou sem fins lucrativos, que deverá comprovar exclusividade do artista individual ou do grupo, desde que apresente documento (Procuração) assinado pelo artista, ou por um representante do grupo, com firma reconhecida, autorizando a representação;
- d) Pessoa Física maior de 18 anos, que deverá comprovar com fotos, CDs, filmagens, releases, matérias em jornais, declarações de órgãos públicos, associações comunitárias ou culturais, etc., sua atuação como artista, há pelo menos 06 (seis) meses.

## 3- DOS REQUISITOS PARA CREDENCIAMENTO E CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

- a) Poderão solicitar o credenciamento **PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA**, que atendam todas as especificações e condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

**PESSOA FÍSICA:** Idoneidade comprovada e ser maior de 18 (dezoito) anos.

**PESSOA JURÍDICA:** Idoneidade comprovada.

a.1. Não será admitida a participação de pessoas físicas ou jurídicas que estejam suspensas temporariamente de participar e de ser contratada com a Administração Pública ou os declarados inidôneos, na forma dos incisos III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

- b) São impedidos de participar do presente credenciamento:

**b.1.** Membros da Comissão de Licitação, como também da Secretaria de Esportes Cultura e Turismo, qualquer que seja o vínculo, bem como seus cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral, consanguíneos ou por afinidade, até o terceiro grau;

**b.2. A PESSOA FÍSICA** ocupantes de cargos efetivos ou comissionados da Prefeitura Municipal de Bom Jardim;

**b.3. A PESSOA JURÍDICA** que tenha como membro de sua diretoria servidor público efetivo, cargos comissionados da Prefeitura Municipal de Bom Jardim;

**b.4. O PROPONENTE** que estiver em situação de pendência, inadimplência, falta de prestação de contas em contratos e/ou convênios celebrados com as esferas Federal, Estadual ou Municipal e principalmente, com a Prefeitura Municipal de Bom Jardim.

## 4 - DOS VALORES DE REMUNERAÇÃO

4.1 Os serviços serão remunerados de acordo com os valores fixados Anexo – Termo de Referência deste Edital.

4.2 Os valores devidos ao Credenciado serão pagos mediante a apresentação da nota fiscal com a descrição dos serviços prestados e após sua conferência pela Secretaria de Esportes Cultura e Turismo. Os impostos ficarão a cargo do CREDENCIADO.

4.3 O Município de Bom Jardim efetuará o pagamento das faturas, devidamente atestadas, referente ao serviço objeto deste Edital, conforme recurso disponível, a contar da data de entrada das mesmas no Protocolo da Secretaria de Finanças.

4.4 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

## 5- DOCUMENTAÇÃO (PESSOA FÍSICA)

5.1. A documentação abaixo relacionada deverá ser colocada dentro de envelope, ou encaminhada como anexo de e-mail, constando no envelope ou no corpo do e-mail as seguintes informações:

### 1.1 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM INEXIGIBILIDADE/CHAMADA PÚBLICA Nº 00015/2023

**NOME COMPLETO**

**CPF**

**TELEFONE**

**EMAIL**

5.2. Cópia do RG e CPF;

5.3. Comprovante de Residência;

5.4. Certidão Conjunta / Dívida Ativa da União (Federal);

5.5. Certidão de Regularidade Fiscal (Estadual);

5.6. Certidão Negativa de Débitos (Municipal);

5.7. Provação que já executou atividade igual ou semelhante, através dessas opções: declaração, foto, cartaz, vídeo, matéria em blog, entre outros;

5.8. Caso a **Pessoa Física (Artista)** seja representado por **empresário exclusivo**, será necessário a apresentação de CONTRATO com vigência de mínimo 03 (três) anos, com os devidos direitos e obrigações das partes, que indique a exclusividade em todo **território nacional** assinado por ambas as partes e registrado em cartório – conforme exigência do Ofício Circular nº 010/2017 / TCE – PE.

5.9. Formulário de Inscrição constando a CATEGORIA e a proposta de cachê (ANEXO I);

5.10. Declaração de Termo de Compromisso (ANEXO II).

5.11. Os CD's ou DVD's, ou mídias trazidas via arquivo digital que não tocarem no ato da conferência deverão ser substituídos, para isso o grupo ou artista terá um prazo de 24 horas, para apresentação.

## **6 - ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO (PESSOA JURÍDICA)**

6.1. A documentação abaixo relacionada deverá ser colocada dentro de envelope, ou encaminhada como anexo de e-mail, constando no envelope ou no corpo do e-mail as seguintes informações:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**  
**INEXIGIBILIDADE/CHAMADA PÚBLICA Nº 00015/2023**  
**RAZÃO SOCIAL**  
**CNPJ**  
**TELEFONE**  
**EMAIL**

6.2. Registro comercial, no caso de empresa individual ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação;

6.3. CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica);

6.4. Cópia do RG e CPF do representante legal da Pessoa Jurídica;

6.5. Certidão Conjunta / Dívida Ativa da União (Federal);

6.6. Certidão de Regularidade Fiscal (Estadual);

6.7. Certidão Negativa de Débitos (Municipal);

6.8. Comprovação que já executou atividade igual ou semelhante, através dessas opções: declaração, foto, cartaz, vídeo, matéria em blog, entre outros;

6.9. Caso a **Pessoa Jurídica (Artista/Grupo)** seja representado por **empresário exclusivo**, será necessário a apresentação de CONTRATO com vigência de mínimo 03 (três) anos, com os devidos direitos e obrigações das partes, que indique a exclusividade em todo **território nacional** assinado por ambas as partes e registrado em cartório – conforme exigência do Ofício Circular nº 010/2017 / TCE – PE.

6.10. Formulário de Inscrição constando a CATEGORIA e a REMUNERAÇÃO (ANEXO I);

6.11. Declaração de Termo de Compromisso (ANEXO II);

6.12. Declaração que não emprega menor (ANEXO III).

6.13. Os CD's ou DVD's, ou mídias trazidas via arquivo digital que não tocarem no ato da conferência deverão ser substituídos, para isso o grupo ou artista terá um prazo de 24 horas, para apresentação.

## **7 - DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO**

7.1. A **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO** do Município de Bom Jardim, terá como atribuições conforme decreto municipal:

I - Planejar, organizar e supervisionar a execução dos trabalhos;

II- Nomear subcomissões de trabalhos específicos;

III- Decidir sobre pedido de reconsideração ou revisão de decisão administrativa;

IV- Lançar edital, retificar, ratificar, delegar, homologar e anular atos administrativos relacionados a Certame público;

V – Dispor sobre matérias ou temas não contemplados neste Decreto, mas de sua competência exclusiva.

§ 2o. Cabe ao vice-presidente da comissão dentre outras atribuições:

I – Responder pela comissão na ausência do Presidente;

II – Decidir Recurso Administrativo;

III – Representar a comissão em solenidades e demais atividades administrativas;

IV - Assessorar o Presidente em assuntos de sua competência.

§ 3o. Compete ao Secretário dirigir todos os trabalhos da Comissão, bem como secretariar as subcomissões, redigindo as respectivas atas de trabalho,

podendo ainda:

I - Organizar e manter atualizados as publicações, documentos e correspondências de interesse da seleção simplificada;

II - Proceder ao recebimento, distribuição e controle da tramitação da correspondência oficial e de outros documentos;

§ 4

o. Ao Secretário Geral Adjunto compete auxiliar o Secretário, e na ausência deste, bem como substituir, sucessivamente, nas faltas e impedimentos, o

Secretário Geral, podendo:

I - Expedir instruções, portarias e demais atos necessários ao fiel desempenho das suas atribuições

II - Supervisionar e controlar as atividades das subcomissões.

- a) Ao realizar a sua inscrição, o proponente estará, automaticamente, de pleno acordo com as normas desta convocatória e do formulário de inscrição;
- b) Iniciada a etapa de seleção, não serão aceitos quaisquer outros documentos, que não os existentes nos respectivos envelopes/e-mails, bem como não será permitido que se faça qualquer adendo ou esclarecimentos sobre o material neles contido;
- c) Após a abertura dos envelopes/recebimento dos e-mails, a **Comissão**, fará a conferência de todos os documentos recebidos, de acordo com as exigências deste Edital;
- d) Da decisão da Comissão, **CABERÁ RECURSO** em 05 (cinco dias úteis), que deverá ser protocolado na CEL ou através do e-mail bomjardimeditais20@gmail.com.
- e) Nenhum membro da Comissão poderá participar de forma alguma do presente Edital enquanto proponente ou ter quaisquer vínculos profissionais ou empresariais com as propostas apresentadas ou parentesco com os proponentes.

## **8 - ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:**

- a) Durante a vigência deste edital estabelecidos no caput deste Edital, serão abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação das pessoas físicas e jurídicas.
- b) Efetuada a avaliação e constando o atendimento das exigências editalícias, será o interessado credenciado.

## **9 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:**

- a) A Secretaria de Esportes Cultura e Turismo fará divulgar o resultado do julgamento do presente credenciamento, na forma prevista no §1º do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.
- b) A classificação dos gêneros propostos pelos credenciados será da Secretaria solicitante, será realizada a ATA com os credenciados, habilitados para cada natureza, que se enquadre nos ritmos solicitados. Após isso, divulgará resultado, através de publicação em Diário Oficial, conforme prevê § 1º do art.109 da Lei 8.666/93 e demais normas legais pertinentes, através da comissão de licitação.

## **10 – RECURSOS, IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS:**

- a) Quaisquer esclarecimentos sobre este edital, deverão ser solicitados, durante a vigência deste edital. Se reconhecida a procedência das impugnações ao Regulamento, a Administração procederá à sua retificação e republicação exclusivamente da alteração, supressão ou acréscimo, com ampla divulgação para assegurar o conhecimento por todos.
- b) A publicidade será dada em Diário Oficial:

I. Habilitação ou Inabilitação da Interessada no Credenciamento;

II. Anulação ou Revogação de Credenciamento;

b) A intimação dos atos referidos acima será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo para o caso previsto no subitem I, se presentes os representantes das licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em Ata.

c) Os recursos deverão ser apresentados na CEL, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis Praça 19 de Julho, S/N, Centro, Bom Jardim-PE, ou através de recursos via postal, fax, correio eletrônico bomjardimeditais20@gmail.com. Dentro do horário das 08h às 13h.

d) O recurso será dirigido ao de Esportes Cultura e Turismo, o qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 03 (três) dias úteis, ou nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informados, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contando do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

e) O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

f) Nenhum prazo de recurso, representação ou pedido de reconsideração se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada aos interessados.

## **11 - DA ASSINATURA DO INSTRUMENTO JURÍDICO**

a) Considerados habilitados, os credenciados, ficam cientes que deverão manter as condições de habilitação e apresentar no ato da contratação para apresentação nos eventos culturais conforme Editais a serem publicados, documentos de regularidade fiscais e outros que, por ventura sejam solicitados pela Secretaria de Esportes, Cultura e Turismo Bom Jardim/PE, necessários à contratação.

b) Este Edital e seus anexos farão partes integrantes do Contrato a ser firmado entre o Município de Bom Jardim e os Credenciados, no qual ficará estabelecido que o Foro da cidade de Bom Jardim será o único competente para dirimir todas e quaisquer dúvidas oriundas da interpretação dos termos contidos no instrumento contratual.

c) O Credenciado será convocado para assinar o instrumento de Contrato, devendo fazê-lo no prazo máximo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data da convocação oficial, sob pena de decair o direito de contratação, nos termos do art. 64 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes. A convocação acontecerá mediante ordem de prestação de serviço, encaminhada pela Secretaria de Esportes, Cultura e Turismo

d) Quando a pessoa jurídica/física credenciada não assinar o termo do Contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo supracitado, fica facultado ao Município de Bom Jardim aplicar as penalidades cabíveis e convocar outro credenciado.

e) O Município de Bom Jardim poderá, a qualquer tempo, rever e alterar a forma e a abrangência previstas no instrumento contratual, ampliando ou limitando os serviços prestados pelo Credenciado de acordo com a sua disponibilidade orçamentária.

f) Toda responsabilidade de fiscalização e acompanhamento do contrato será do Departamento de Gestão de contratos da Prefeitura Municipal de Bom Jardim.

## **12 - DA CONVOCAÇÃO DAS PROPOSTAS CREDENCIADAS PARA CONTRATAÇÃO**

a) O ato de convocação se dará **POR COMUNICAÇÃO OFICIAL (ordem de prestação de serviços) e por E-MAIL aos credenciados**, contendo informações resumidas acerca do evento oficial, data, local(ais) da(s) prestação(ões) do(s) serviço(s) (apresentação), o valor da contratação, o fundamento legal e a dotação orçamentária;

b) É de inteira e exclusiva responsabilidade do proponente o uso/cessão de direitos autorais, morais, patrimoniais, de textos, imagem ou musicais relacionados às propostas inscritas, que obrigatoriamente devem ser apresentados após a seleção, caso solicitados.

c) É vedada a cessão ou transferência do Contrato de Prestação de Serviço, total ou parcial, bem como a subcontratação parcial do objeto.

d) As despesas eventuais decorrentes da execução do Contrato de Prestação de Serviços correrão à conta dos recursos orçamentários abaixo:

**Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal do Bom Jardim**

**Órgão Orçamentário: 10000 - SECRETARIA DE ESPORTESS, CULTURA E TURISMO**

**Unidade Orçamentária: 10001 - SECRETARIA DE ESPORTESS, CULTURA E TURISMO**

**Função: 13 - Cultura**

**Subfunção: 392 - Difusão Cultural**

**Programa: 1302 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E TURISMO**

**Ação: 2.66 - PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE FESTIVIDADES CÍVICAS, FOLCLÓRICAS, ARTÍSTICAS E OUTRAS**

**Despesa 498 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**

**Despesa 499 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

## **13 - DA AVALIAÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO**

a) Avaliação do serviço prestado observará os seguintes critérios:

b) Pontualidade na execução do serviço;

c) Qualidade do serviço prestado;

c) Profissionalismo na relação com os prepostos da Prefeitura e os beneficiários diretos ou indiretos da prestação do serviço;

d) Cumprimento integral das cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços;

e) Respeito à diversidade cultural brasileira e aos direitos humanos.

## **14 - DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO**

Ao credenciado caberá a plena observância das condições estipuladas neste edital, bem como:

**14.1** Cumprir todas as atividades necessárias à apresentação, bem como à divulgação dos referidos eventos, exigindo-se a presença dos mesmos em caso de ensaios, momentos de passagens de som, entrevistas, ações promocionais, fotografias, etc.

**14.2** Respeitar rigorosamente os prazos para realização da prestação do serviço, conforme as condições previstas no edital e no ato convocatório.

**14.3** Garantir a boa qualidade dos serviços;

**14.4** Apresentar-se de acordo com a proposta credenciada.

## **15 - DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIANTE**

**15.1** Fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

**15.2** Efetuar o pagamento ao credenciado, conforme a tabela de preços, até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços, conforme estipulado em edital;

**15.3** Atestar a execução do objeto por meio de servidor (es) especificamente designado (s).

## **16 - DA RESCISÃO**

a) A inexecução do Contrato de Prestação de Serviço, total ou parcial, ensejará a sua rescisão e demais consequências previstas nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93.

b) A rescisão poderá ser determinada, por ato unilateral e escrito do Contratante, nos casos enumerados no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

c) A rescisão do Contrato de Prestação de Serviços implicará o descredenciamento.

## **17 - DO DESCRENCIAMENTO**

Constituem hipóteses de descredenciamento quando:

a) Forem procedentes as denúncias formuladas sobre má prestação serviço ou irregularidades que afrontem princípios constitucionais;

b) Superveniência de fato ou circunstância que comprometa a capacidade técnica ou administrativa da credenciada, ou que reduza a capacidade de prestação de serviço a ponto de não atender às exigências estabelecidas;

c) Por vontade própria do ARTISTA.

## **18 - DOS PAGAMENTOS**

O pagamento será realizado em até 30 dias após a realização do serviço prestado.

## **19 - DOS ANEXOS**

**19.1** São anexos deste edital:

**19.1.1** ANEXO I - Formulário de inscrição.

**19.1.2** ANEXO II- Declaração de Termo de Compromisso.

**19.1.3** ANEXO III- Declaração que não emprega menor (Exclusiva para pessoa jurídica).

**19.1.4** ANEXO IV- Modelo de contrato de exclusividade.



**19.1.5 ANEXO V – Minuta de Contrato.**

**19.1.6 ANEXO VI – Termo de referência.**

## **20 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

- a) A Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Turismo poderá prorrogar, adiar, revogar ou anular o presente Edital, na forma da Lei, sem que caiba aos participantes qualquer direito a reembolso, indenização ou compensação.
- b) É facultada à Comissão promover, a qualquer tempo, diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução de processos.
- c) Os erros materiais irrelevantes serão objeto de saneamento mediante ato motivado na instrução processual ou pela Comissão.
- d) Poderá a autoridade competente, a qualquer tempo, excluir credenciado, em despacho motivado, se tiver ciência de fato ou circunstância, anterior ou posterior à habilitação, que revele inidoneidade ou falta de capacidade técnica ou financeira.
- e) As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto deste credenciamento deverão ser prestados no local de entrega dos documentos.
- f) Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, prevalecerá o Foro da Comarca de Bom Jardim - PE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- g) Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria de Esportess, Cultura e Turismo

Bom Jardim - PE, 09 de fevereiro de 2023.

**Sebastião Rufino Ribeiro Filho**  
**Presidente da CEL**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00021/2023  
INEXIGIBILIDADE/CHAMADA PÚBLICA Nº 00015/2023  
ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

CREENCIAMENTO DE ARTISTAS INDIVIDUAIS, GRUPOS CULTURAIS, GRUPOS MUSICAIS E GRUPOS DIVERSOS, INTERESSADOS EM COMPOR A GRADE DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS PARA O ANO DE 2023 NO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – PE.

**DADOS CADASTRAIS**

NOME ARTÍSTICO	
RAZÃO SOCIAL (Caso haja)	
REPRESENTANTE	
CNPJ/CPF	
ENDEREÇO	
TELEFONE	
E-MAIL	

CATEGORIA	VALOR

Todas as informações acima disponibilizadas são verídicas e de minha inteira responsabilidade.

Bom Jardim – PE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_

NOME COMPLETO E ASSINATURA (EM CASO DE PESSOA FÍSICA) / RAZÃO SOCIAL (EM CASO DE PESSOA JURÍDICA)  
 NOME COMPLETO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL (EM CASO DE PESSOA JURÍDICA)  
 CPF (EM CASO DE PESSOA FÍSICA) / CNPJ (EM CASO DE PESSOA JURÍDICA)  
 ENDEREÇO  
 BAIRRO  
 CIDADE  
 TELEFONE  
 EMAIL

**INEXIGIBILIDADE/CHAMADA PÚBLICA Nº 00015/2023**

**ANEXO II – DECLARAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO**

CRENCIAMENTO DE ARTISTAS INDIVIDUAIS, GRUPOS CULTURAIS, GRUPOS MUSICAIS E GRUPOS DIVERSOS, INTERESSADOS EM COMPOR A GRADE DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS PARA O ANO DE 2023 NO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – PE.

Na hipótese de aprovação da proposta, o/a CREDENCIADO (A) se obriga a cumprir junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, inscrita no CNPJ no ....., através da SECRETARIA DE ESPORTESS, CULTURA E TURISMO, o presente TERMO DE COMPROMISSO com as seguintes obrigações:

- I - Apresentar na prestação de contas nota fiscal, local e data de apresentação;
- II - Fornecer documentos ou esclarecimentos necessários, quando solicitados pela prefeitura.

Bom Jardim – PE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
NOME COMPLETO E ASSINATURA (EM CASO DE PESSOA FÍSICA)  
RAZÃO SOCIAL (EM CASO DE PESSOA JURÍDICA)  
NOME COMPLETO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL (EM CASO DE PESSOA JURÍDICA)  
CPF (EM CASO DE PESSOA FÍSICA)  
CNPJ (EM CASO DE PESSOA JURÍDICA)  
ENDEREÇO  
BAIRRO  
CIDADE  
TELEFONE  
EMAIL

**INEXIGIBILIDADE/CHAMADA PÚBLICA Nº 00015/2023**  
**ANEXO III – DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE**

(EXCLUSIVA PARA PESSOA JURÍDICA)

CRENCIAMENTO DE ARTISTAS INDIVIDUAIS, GRUPOS CULTURAIS, GRUPO MUSICAIS, GRUPOS DIVERSOS, INTERESSADOS EM COMPOR A GRADE DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS PARA O ANO DE 2023 NO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – PE.

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ: \_\_\_\_\_ através do (a) seu (sua) Representante Legal, DECLARA, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Bom Jardim – PE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

---

NOME COMPLETO / ASSINATURA / CPF  
REPRESENTANTE LEGAL / PESSOA JURÍDICA

## INEXIGIBILIDADE/CHAMADA PÚBLICA Nº 00015/2023

### ANEXO IV - MODELO DE CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

Instrumento particular de representação artística que entre si celebram de um lado como REPRESENTADO(A), \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, residente/domiciliado na \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, e do outro lado, como REPRESENTANTE \_\_\_\_\_, situada na Rua \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ \_\_\_\_\_, através do seu/sua representante legal \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, residente na \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_.

CLÁUSULA PRIMEIRA- Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

CLÁUSULA SEGUNDA- O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do Território Nacional, ajustada em nome do representado, no valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

Parágrafo único. Fica estipulado, para fins de contratação dos serviços artísticos, o percentual de representação \_\_\_\_\_ ao representado e de \_\_\_\_\_ ao representante.

CLÁUSULA TERCEIRA- Pelo presente, declara o representado, que o empresário artístico, é o seu único representante em todo o Território Nacional, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA- Presente contrato é válido pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

CLÁUSULA QUINTA- Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA - Fica eleito o foro da Cidade De Bom Jardim, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, justamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

Bom Jardim, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

REPRESENTANTE: \_\_\_\_\_

REPRESENTADO: \_\_\_\_\_

(Assinatura reconhecida em cartório)

## MODELO DE MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS QUE ENTRE SI CELEBRAM ..... E A PESSOA FÍSICA/JURÍDICA ....., VISANDO À PRESTAÇÃO DOS MESMOS EM PRAÇAS PÚBLICAS PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTESS, CULTURA E TURISMO.

Pelo presente instrumento que entre si celebram, de um lado a PREFEITURA DE BOM JARDIM, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 10.293.074/0001-17, com sede na Rua ....., neste ato representado pelo Sr. ...., brasileiro, casado, portador do CPF nº ....., R.G nº ....., residente à Rua ....., doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a pessoa física,.....portador do RG nº ..... e do CPF/MF ....., residente à Rua .....,doravante denominado de **CONTRATADO**, firmam nos termos da Lei federal 8.66/93, e respectivas atualizações o contrato sob as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente contrato por prazo determinado tem por objeto a contratação de Artista Cultural, pessoas físicas ou jurídicas, prestadores de serviços artísticos (banda/músicos), para apresentação dos mesmos, durante as festividades 2023, neste Município, conforme processo, de .... nº...../2023.

O Dia, local, as atrações e valores dos eventos encontram-se dispostos na tabela abaixo conforme orçamento apresentado.

DATA	HORA	LOCAL	ATRAÇÃO	VALOR R\$
Valor Total				

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**

O presente contrato tem por validade no termo inicial a data de sua assinatura e por termo final ....., observado o disposto no art.57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

### **CLAUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O valor global a ser pago por esta apresentação será de R\$......(....).

1º - Os procedimentos serão autorizados em função da necessidade do contratante, sendo o teto financeiro mensal, dividido entre os prestadores credenciados;

2º- Os serviços serão remunerados de acordo com os valores fixados no Edital do credenciamento nº 00014/2023, conforme determinado pela Secretaria demandante.

3º- os valores devidos ao contratado serão pagos mediante apresentação da nota fiscal com descrição dos serviços prestados e após sua conferência pela demandante.

4ª- O contratante efetuará o pagamento das faturas, devidamente atestadas referente aos serviços objeto deste acordo em até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da entrada das mesmas na Secretaria de Finanças.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Os recursos alocados para a realização do objeto do presente acordo serão oriundos da seguinte dotação orçamentária:

**Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal do Bom Jardim**

**Órgão Orçamentário: 10000 - SECRETARIA DE ESPORTESS, CULTURA E TURISMO**

**Unidade Orçamentária: 10001 - SECRETARIA DE ESPORTESS, CULTURA E TURISMO**

**Função: 13 - Cultura**

**Subfunção: 392 - Difusão Cultural**

**Programa: 1302 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E TURISMO**

**Ação: 2.66 - PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE FESTIVIDADES CÍVICAS, FOLCLÓRICAS, ARTÍSTICAS E OUTRAS**

**Despesa 498 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**

**Despesa 499 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

#### **CLÁUSULA QUINTA - DAS PRERROGATIVAS DO CONTRATANTE.**

O regime jurídico que rege este acordo confere ao Município as prerrogativas constantes dos arts. 58, 77 e seguintes da Lei 8.666/93, as quais são reconhecidas pela CONTRATADA.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.**

Sem prejuízo das obrigações constantes na Lei 8.666/93, caberá a contratada:

- a) Cumprir todas as atividades necessárias à apresentação, bem como à divulgação dos referidos eventos, exigindo-se a presença dos mesmos em caso de ensaios, momentos de passagens de som, entrevistas, ações promocionais, fotografias, etc.
- b) Respeitar rigorosamente os prazos para realização da prestação do serviço, conforme as condições previstas no edital e no ato convocatório.
- c) Garantir a boa qualidade dos serviços;
- d) Apresentar-se de acordo com a proposta credenciada.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

- a) Fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- b) Efetuar o pagamento ao credenciado, conforme a tabela de preços, até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços, conforme estipulado em edital;
- c) Atestar a execução do objeto por meio de servidor (es) especificamente designado (s).

#### **CLÁUSULA OITAVA- DA RESCISÃO**

- a) A inexecução do Contrato de Prestação de Serviço, total ou parcial, ensejará a sua rescisão e demais consequências previstas nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93.
- b) A rescisão poderá ser determinada, por ato unilateral e escrito do Contratante, nos casos enumerados no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- c) A rescisão do Contrato de Prestação de Serviços implicará o descredenciamento.

#### **CLÁUSULA NONA- DO ACOMPANHAMENTO**

Em face das circunstâncias a seguir descritas, aplicar-se-ão à contratada as seguintes penalidades:

I- Multa moratória diária de 0,05% (cinco décimos por cento) do valor global do contrato pelo não cumprimento dos prazos fixados no Edital, ou pelo inadimplemento de qualquer obrigação contratual assegurada ampla defesa, devendo, o valor da multa, ser recolhido à Secretaria de Finanças do Município de Bom Jardim -PE, no prazo de 03 ( três ) dias, a contar da data da notificação da penalidade, sem prejuízo de qualquer outra cominação prevista no Edital, neste instrumento contratuais ou na Lei Nº 8.666/93 e demais normais legais pertinentes, por dia de atraso na execução do objeto contratado.

II- Em caso de rescisão contratual, por culpa ou dolo da contratada, será aplicada à mesma, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couber, multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contratado independentemente das penalidades previstas em Lei.

III- Em qualquer dos casos mencionados anteriormente, a contratada poderá sobre as penalidades previstas no inciso II, seguida da comunicação à Administração Municipal de Bom Jardim-PE:

1º Independente de cobrança de multa, pela inexecução total ou parcial do contrato, poderão ainda ser aplicadas à contratada as seguintes sanções garantida, em qualquer caso, a ampla e previa defesa:

a) Advertência por escrito.

b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com contratante pelo prazo de ate 02 (Dois) anos

c) Declaração de inidoneidade, nos termos do art. 87, inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normais legais pertinentes.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Nos termos do § 3º do Art. 55 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, no ato da liquidação das despesas, os serviços de contabilidade comunicarão, aos órgãos incumbidos da arrecadação e fiscalização de tributos da União, estados ou Municípios, as características e os valores pagos, tudo em conformidade com o disposto no Art. 63 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições, acréscimos ou supressões de até 25% do objeto contratado, nos termos do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Sob o palio do art. 55, § 2º Lei 8.666/93, fica eleito o foro da Comarca de Bom Jardim-PE, como competente, para diminuir duvidas ou controvérsias decorrentes da execução do presente contrato.

E, por estarem justo e acordados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito legal, na presença das testemunhas que também assinam.



Bom Jardim ( PE ) .....de ..... de 2023.

Contratante

Contratado

Testemunhas:

1. Nome:

CPF:

2. Nome:

CPF:

ANEXO VI

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO:**

CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS INDIVIDUAIS, GRUPOS CULTURAIS, GRUPOS MUSICAIS E GRUPOS DIVERSOS, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DOS INTERESSADOS EM COMPOR A GRADE DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS PARA O CALENDÁRIO DE EVENTOS ANO DE 2023 NO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – PE.

**2. VALORES DO CREDENCIAMENTO**

As credencias classificadas e convocadas farão jus ao pagamento da seguinte forma, de acordo com o Decreto Municipal Nº 009, 14 de fevereiro de 2023.

ANEXO ÚNICO			
CATEGORIA MÚSICA			
Item	ESTILO	REMUNERAÇÃO	REQUISITOS
01	BANDA MUSICAL 1	R\$ 600,00	Grupo musical de pequeno porte, de no mínimo 03 músicos, de estilo livre, alternativo, religioso, MPB ou cantor solo. Com apresentação de no mínimo 1h30min. Com tempo mínimo de experiência de 06 meses.
02	BANDA MUSICAL 2	R\$ 1.000,00	Grupo musical de médio porte, de no mínimo 05 músicos/instrumentos, de estilo livre, alternativo, religioso, MPB. Com apresentação de no mínimo 1h30min. Com tempo mínimo de experiência de 01 ano.
03	BANDA MUSICAL 3	R\$ 3.000,00	Grupo musical de grande porte, de conhecimento regional e/ou nacional, com alcance satisfatório em mídias sociais, com no mínimo 06 músicos/instrumentos, de estilo livre, alternativo, religioso, MPB. Com apresentação de no mínimo 1h30min. Com tempo mínimo de experiência de 02 anos.
04	FORRÓ(UNIVERSITÁRIO / SERTANEJO)	R\$ 1.500,00	Grupo musical composto por equipamentos eletrônicos, com repertório de cultura nordestina incluindo a embolada e o baião. Com apresentação de no mínimo 1h30min. Com tempo mínimo de experiência de 01 ano.
05	FORRÓ PÉ DE SERRA	R\$ 1.500,00	Trio musical composto tradicionalmente por zabumba, sanfona e triângulo. Com repertório de cultura nordestina incluindo a embolada e o baião. Com

			apresentação de no mínimo 1h30min. Com tempo mínimo de experiência de 01 ano.
06	FORRÓ PÉ DE SERRA ELETRÔNICO	R\$ 1.500,00	Grupo musical composto por equipamentos eletrônicos, com repertório de cultura nordestina incluindo a embolada e o baião. Com apresentação de no mínimo 1h30min. Com tempo mínimo de experiência de 01 ano.
07	ORQUESTRA DE PAU E CORDA	R\$ 1.500,00	Grupo com coral feminino à frente acompanhado por uma orquestra de pau e corda composta por instrumentos como banjo, violão, cavaquinho, bandolim, pandeiro e instrumentos de percussão. Com apresentação de no mínimo 1h30min. Com tempo mínimo de experiência de 01 ano.
08	BANDA DE PÍFANO	R\$ 1.500,00	Grupo instrumental de percussão e sopro com enredo de músicas folclóricas brasileiras com apresentação sem o uso de voz. Com apresentação de no mínimo 1h30min. Com tempo mínimo de experiência de 01 ano.
09	VIOLEIRO	R\$ 1.000,00	Artista popular, composto por viola sertaneja ou viola cabocla (instrumento musical de cordas dedilhadas) Com apresentação de no mínimo 1h30min. Com tempo mínimo de experiência de 01 ano.
10	REPENTISTA	R\$ 1.000,00	Poeta popular que domina a arte do improviso, com auxílio ou não de instrumentos musicais. Com apresentação de no mínimo 1h30min. Com tempo mínimo de experiência de 01 ano.
11	PERCUSSÃO	R\$ 2.000,00	Grupo composto por instrumentos de percussão cujo som é obtido através de: impacto, raspagem ou agitação, com ou sem o auxílio de baquetas. Com apresentação de no mínimo 1h30min. Com tempo mínimo de experiência de 01 ano.
12	COQUISTA	R\$ 2.000,00	Grupo popular de coquistas composto por instrumentos de percussão e/ou sopro. Com repertório tradicional de côco de roda e/ou sambada. Com apresentação de no mínimo 1h30min. Com tempo mínimo de experiência de 01 ano.

13	CIRANDA	R\$ 2.000,00	Grupo popular de cirandeiros composto por instrumentos de percussão e/ou sopro. Com apresentação de no mínimo 1h30min. Com tempo mínimo de experiência de 01 ano.
14	DJ	R\$ 600,00	Artista profissional que seleciona e reproduz as mais diferentes composições, previamente gravadas ou produzidas na hora para um determinado público alvo, com suporte técnico eletrônico (mesa de som e PC). Com apresentação de no mínimo 1h30min. Com tempo mínimo de experiência de 06 meses.
15	ORQUESTRA DE FREVO / PALCO	R\$ 2.000,00	Grupo tradicionalmente de palco, composto por instrumentistas de sopro, corda e/ou percussão, com no mínimo 10 pessoas, acompanhados de passistas. Com apresentação de no mínimo 1h30min. Com tempo mínimo de experiência de 01 ano.
16	ORQUESTRA DE FREVO / RUA	R\$ 1.500,00	Grupo tradicional composto por instrumentos de sopro, com no mínimo 10 pessoas. Com apresentação de no mínimo 1h30min. Com tempo mínimo de experiência de 01 ano.
17	ORQUESTRA DE FREVO / RUA	R\$ 3.000,00	Grupo tradicional composto por instrumentos de sopro, com no mínimo 20 pessoas. Com apresentação de no mínimo 1h30min. Com tempo mínimo de experiência de 01 ano.
18	BLOCO DE RUA	R\$ 3.000,00	Bloco de rua acompanhado de paredão de som com música eletrônica ou trio elétrico.

**CATEGORIA DANÇA**

	ESTILO	REMUNERAÇÃO	REQUISITOS
19	QUADRILHAS JUNINAS 1	R\$ 1.500,00	Grupo de pequeno porte composto por no mínimo 10 casais e marcador, tradicionalmente caracterizados, executando coreografias de estilo junino. Com apresentação de no mínimo 50 min. Com tempo mínimo de experiência de 6 meses.
20	QUADRILHAS JUNINAS 2	R\$ 3.000,00	Grupo de médio porte composto por no mínimo 20 casais e marcador, tradicionalmente caracterizados, executando coreografias de estilo junino. Com apresentação de no mínimo 50 min. Com tempo mínimo de experiência de 6 meses.
			Grupo composto por no mínimo 10

21	QUADRILHA DE BONECOS GIGANTES	R\$ 2.000,00	casais de bonecos gigantes e marcador, tradicionalmente caracterizados, Com apresentação de no mínimo 50 min. Com tempo mínimo de experiência de 6 Meses.
22	QUADRILHAS DE PERNA DE PAU	R\$ 2.000,00	Grupo composto por no mínimo 10 casais de manipuladores tradicionalmente caracterizados, Com apresentação de no mínimo 50 min. Com tempo mínimo de experiência de 6 meses.
23	DANÇAS POPULARES	R\$ 900,00	Dançarinos e/ou bailarinos, grupo ou solo, executando coreografias da cultura popular. Com apresentação de no mínimo 50min. Com tempo mínimo de experiência de 6 meses

**CATEGORIA CULTURA POPULAR**

	ESTILO	REMUNERAÇÃO	REQUISITOS
24	CAPOEIRA	R\$ 600,00	Grupo de Capoeiristas composto por no mínimo 10 componentes. Com apresentação de no mínimo 1h. Com tempo mínimo de experiência de 01 ano
25	PASTORIL	R\$ 600,00	Grupo Cultural composto tradicionalmente com os pelotões de personagens pastoril com apresentações voltadas ao ciclo natalino. Com apresentação de no mínimo 1h. Com tempo mínimo de experiência de 01 ano.
26	BOI DE CARNAVAL	R\$ 1.000,00	Grupo Folclórico com farra do Boi trazendo personagens da cultura popular. Com apresentação de no mínimo 1h. Com tempo mínimo de experiência de 01 ano.
27	CLUBE DE FREVO	R\$ 1.000,00	Grupos de passistas com orquestra de frevo. Composto por no mínimo 10 componentes. Com apresentação de no mínimo 1h. Com tempo mínimo de experiência de 01 ano.
28	CLUBE DE BONECOS	R\$ 1.200,00	Bonecos gigantes, com carregador, mínimo de 8 bonecos. Com apresentação de no mínimo 1h. Com tempo mínimo de experiência de 01 ano
29	BACAMARTEIROS	R\$ 2.000,00	Grupo de arte folclórica que homenageia o santo, dando tiros de bacamarte com pólvora seca dirigidos para o chão, sem utilização de balas. Com apresentação de no mínimo 1h. Com tempo mínimo de experiência de 01 ano.
30	TROÇAS	R\$ 1.200,00	Grupo carnavalesco com orquestra que toca prioritariamente Frevo, Marchinha

			de Carnaval e outras músicas típicas. Com apresentação de no mínimo 1h. Com tempo mínimo de experiência de 01 ano.
31	TRIBO DE ÍNDIO CABOCLINHO	R\$ 2.000,00	Grupo de ritmo tradicional nordestino, de sincretismo religioso. Com apresentação de no mínimo 1h. Com tempo mínimo de experiência de 01 ano.
32	MARACATU BAQUE SOLTO	R\$ 4.500,00	Grupo de ritmo tradicional nordestino, de sincretismo religioso. Com apresentação de no mínimo 1h. Com tempo mínimo de experiência de 01 ano.
33	MARACATU BAQUE VIRADO	R\$ 4.500,00	Grupo de ritmo tradicional nordestino, de sincretismo religioso. Com apresentação de no mínimo 1h. Com tempo mínimo de experiência de 01 ano.
34	BLOCO LÍRICO	R\$ 5.000,00	Grupos composto por homens e/ou mulheres com vestimentas adequadas, com estandarte. Com apresentação de no mínimo 1h. Com tempo mínimo de experiência de 01 ano.
<b>OUTRAS CATEGORIAS</b>			
	<b>ESTILO</b>	<b>REMUNERAÇÃO</b>	<b>REQUISITOS</b>
35	ARTISTAS (individuais de quaisquer das categorias desta convocatória e/ou afins)	R\$ 200,00	Atores, Personagens Culturais, Artista de circo, Bailarinos, Bonecos de Mascotes e afins. Com duração mínima de 40 min. De apresentação. Com tempo mínimo de experiência de 06 meses.
36	TEATRO	R\$ 2.000,00	Apresentação cênica composta por atores, bonecos ou mamulengos. Podendo ser Monólogos, Esquetes, Musicais ou Peças Teatrais, classificadas para o público infantil ou adulto. Com duração mínima de 45min.
37	SHOW DE CIRCO	R\$ 2.000,00	Apresentações de números circenses, composto por palhaços, equilibristas, malabaristas, contorcionismo, aéreo de tecidos e arcos, pernas de pau, oficinas ou quaisquer outros números que componham um show circense. Com duração mínima de 1h de show.

**Obs.1:** Valores com preposta acima do estipulado pelo interesse público serão invalidadas, e os credenciados não terão seus atos habilitados.

**Obs.2:** A emissão de Nota Fiscal é de inteira responsabilidade do proponente.

**Obs.3:** Caberá à Secretaria solicitante deter o poder de escolha se os credenciados estão aptos a se apresentarem dentro de cada ritmo solicitado, prestando antes de validar o ato, parecer

ou ata com nomes dos credenciados a CEL para publicidade, conforme prevê a Lei 8.666/93.

2.1. Os valores estipulados foram levantados pela secretaria através dos processos anteriores já realizados e compatíveis com os valores de mercado para apresentação dos artistas.

### **3. DA COMPOSIÇÃO DAS MODALIDADES ARTÍSTICAS E SUAS COMPROVAÇÕES.**

#### **DOCUMENTAÇÃO (PESSOA FÍSICA)**

A documentação abaixo relacionada deverá ser colocada dentro de envelope, ou encaminhada como anexo de e-mail, constando no envelope ou no corpo do e-mail as seguintes informações:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**  
**INEXIGIBILIDADE/CHAMADA PÚBLICA Nº 00015/2023**  
**NOME COMPLETO**  
**CPF**  
**TELEFONE**  
**EMAIL**

Cópia do RG e CPF;  
Comprovante de Residência;  
Certidão Conjunta / Dívida Ativa da União (Federal);  
Certidão de Regularidade Fiscal (Estadual);  
Certidão Negativa de Débitos (Municipal);

Comprovação que já executou atividade igual ou semelhante, através dessas opções: declaração, foto, cartaz, vídeo, matéria em blog, entre outros;

Caso a **Pessoa Física (Artista)** seja representado por **empresário exclusivo**, será necessário a apresentação de CONTRATO com vigência de mínimo 03 (três) anos, com os devidos direitos e obrigações das partes, que indique a exclusividade em todo **território nacional** assinado por ambas as partes e registrado em cartório – conforme exigência do Ofício Circular nº 010/2017 / TCE – PE.

Formulário de Inscrição constando a CATEGORIA e a proposta de cachê  
Declaração de Termo de Compromisso

#### **ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO (PESSOA JURÍDICA)**

A documentação abaixo relacionada deverá ser colocada dentro de envelope, ou encaminhada como anexo de e-mail, constando no envelope ou no corpo do e-mail as seguintes informações:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**  
**INEXIGIBILIDADE/CHAMADA PÚBLICA Nº 00015/2023**  
**RAZÃO SOCIAL**  
**CNPJ**  
**TELEFONE**

## EMAIL

Registro comercial, no caso de empresa individual ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação;

CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica);

Cópia do RG e CPF do representante legal da Pessoa Jurídica;

Certidão Conjunta / Dívida Ativa da União (Federal);

Certidão de Regularidade Fiscal (Estadual);

Certidão Negativa de Débitos (Municipal);

Comprovação que já executou atividade igual ou semelhante, através dessas opções: declaração, foto, cartaz, vídeo, matéria em blog, entre outros;

Caso a **Pessoa Jurídica (Artista/Grupo)** seja representado por **empresário exclusivo**, será necessário a apresentação de CONTRATO com vigência de mínimo 03 (três) anos, com os devidos direitos e obrigações das partes, que indique a exclusividade em todo **território nacional** assinado por ambas as partes e registrado em cartório – conforme exigência do Ofício Circular nº 010/2017 / TCE – PE.

Formulário de Inscrição constando a CATEGORIA e a REMUNERAÇÃO

Declaração de Termo de Compromisso

Declaração que não emprega menor

Serão inabilitados aqueles que, por ventura, não atenderem aos itens descritos; os músicos que forem encontrados em mais de uma banda, deverão optar por qual banda fazem parte. Para isso, deverão no prazo de 48 horas, atestar uma certidão com firma reconhecida de que faz parte da banda corretamente.

O material de release deverá conter o padrão mencionado, e terá que ser devidamente redigido em papel A4, digitado e entregue junto do material solicitado.

Os CD's ou DVD's, ou mídias trazidas via arquivo digital que não tocarem no ato da conferência deverão ser substituídos, para isso o grupo ou artista terá um prazo de 24 horas, para apresentação.

#### 4. DAS PRERROGATIVAS DO CONTRATANTE.

- a) Fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- b) Efetuar o pagamento ao credenciado, conforme a tabela de preços, até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços, conforme estipulado em edital;
- c) Atestar a execução do objeto por meio de servidor (es) especificamente designado (s).

#### 5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

Sem prejuízo das obrigações constantes na Lei 8.666/93, caberá a contratada:

- a) Cumprir todas as atividades necessárias à apresentação, bem como à divulgação dos



referidos eventos, exigindo-se a presença dos mesmos em caso de ensaios, momentos de passagens de som, entrevistas, ações promocionais, fotografias, etc.

b) Respeitar rigorosamente os prazos para realização da prestação do serviço, conforme as condições previstas no edital e no ato convocatório.

c) Garantir a boa qualidade dos serviços;

d) Apresentar-se de acordo com a proposta credenciada.

## 6. DO CALENDÁRIO DAS FESTAS

ITEM	EVENTO	MÊS	PERÍODO	CARACTERÍSTICAS	CLASSIFICAÇÃO	LOCAL
01	Réveillon	Janeiro	Dia 01	Festividade de médio porte, que demanda uma estrutura de palco (médio), som, banheiros químicos, equipe de segurança, iluminação (gambiarras), fogos, organização das ruas e shows com artistas locais/regionais.	Entretenimento.	Pátio de Eventos – Centro da Cidade
02	Festa de Reis	Janeiro	Dia 06	Festividade de grande porte, que demanda uma estrutura de palco (grande), som, telão, grades, portal, banheiros químicos, equipe de segurança, iluminação (gambiarras), ornamentação e organização das ruas, fogos, carro de som, flores, parques de diversão e shows com artistas regionais.	Religioso / Cultural / Entretenimento	Distrito de Umari (Novenário)
03	Queima da Lapinha	Janeiro	Dia 06	Festividade de pequeno porte, que demanda um apoio com carro de som, fogos, carro de som e apresentações culturais.	Religioso / Cultural	Cidade
04	Festa de São José e São Sebastião	Janeiro	06 a 09	Festividade de médio porte, que demanda uma estrutura de palco (pequeno), som, banheiros químicos, equipe de segurança, iluminação (gambiarras),	Religioso / Cultural / Entretenimento	Distrito de Bizarra

				ornamentação e organização das ruas, fogos, carro de som, flores, parques de diversão e shows com artistas locais.		
05	Festa de São Severino	Janeiro	08	Festividade de pequeno porte, que demanda uma estrutura básica de iluminação (gambiaras), fogos e flores.	Religioso	Comunidade de Campestre
06	Festa de São Sebastião	Janeiro	13 a 16	Festividade de médio porte, que demanda uma estrutura de palco (pequeno), som, banheiros químicos, equipe de segurança, iluminação (gambiaras), ornamentação e organização das ruas, fogos, flores, carro de som, parques de diversão e shows com artistas locais.	Religioso / Cultural / Entretenimento	Comunidade de Lagoa Comprida
07	Festa de São Sebastião	Janeiro	11 a 20	Festividade de pequeno porte, que demanda uma estrutura básica de iluminação (gambiaras), fogos e flores.	Religioso	Comunidade de Jurema
08	Festa de São Sebastião	Janeiro	20	Festividade de pequeno porte, que demanda uma estrutura básica de iluminação (gambiaras), fogos e flores.	Religioso	Comunidade de Pedra Fina
09	Festa de São Sebastião	Janeiro	23	Festividade de pequeno porte, que demanda uma estrutura básica de iluminação (gambiaras), carro de som, fogos e flores.	Religioso	Comunidade de Gruta de Chuva
10	Festa de São Sebastião	Janeiro	22 a 31	Festividade de médio porte, que demanda uma estrutura de palco (pequeno), som, banheiros	Religioso / Cultural / Entretenimento	Distrito de Tamboatá

				químicos, equipe de segurança, iluminação (gambiaras), ornamentação e organização das ruas, fogos, flores, carro de som, parques de diversão e shows com artistas locais.		
11	Festa de São Sebastião	Janeiro e Fevereiro	24 de janeiro a 02 de fevereiro	Festividade de grande porte, que demanda uma estrutura de palco (grande), som, telão, grades, portal, banheiros químicos, equipe de segurança, iluminação (gambiaras), ornamentação e organização das ruas, fogos, flores, carro de som, parques de diversão e shows com artistas regionais e nacionais.	Religioso / Cultural / Entretenimento	Cidade
12	Festa de São Sebastião	Fevereiro	02	Festividade de grande porte, que demanda uma estrutura de palco (grande), som, telão, grades, portal, banheiros químicos, equipe de segurança, iluminação (gambiaras), ornamentação e organização das ruas, fogos, flores, carro de som, parques de diversão e shows com artistas regionais e nacionais.	Religioso / Cultural / Entretenimento	Cidade
13	Festa de Nossa Senhora de Lourdes	Fevereiro	03 a 11	Festividade de médio porte, que demanda uma estrutura de palco (pequeno), som, equipe de segurança, grades, portal, iluminação (gambiaras), ornamentação e organização das ruas, fogos, carro de som, flores e apresentações religiosas.	Religioso / Cultural	Santuário Diocesano Gruta de Nossa Senhora de Lourdes – Umari
14	Festa de Nossa	Fevereiro	03 a 11	Festividade de pequeno porte, que demanda uma	Religioso	Festa de Nossa

	Senhora de Lourdes			estrutura básica de iluminação (gambiarras), flores e fogos.		Senhora de Lourdes – Comunidade de Sapucaia
15	Festa de Nossa Senhora de Lourdes	Fevereiro	Dia 11	Festividade de pequeno porte, que demanda uma estrutura básica de iluminação (gambiarras), flores e fogos.	Religioso	Comunidade de Lagoa da Casa
16	Carnaval Levino Ferreira	Fevereiro	Data móvel	Festividade de grande porte, que demanda uma estrutura de palco (grande), som, telão, grades, portal, banheiros químicos, equipe de segurança, iluminação (gambiarras), trio elétrico, ornamentação e organização das ruas, fogos e shows com artistas locais e regionais.	Cultural / Entretenimento	Cidade
17	Festa de São José	Março	De 16 a 19	Festividade de médio porte, que demanda uma estrutura de palco (pequeno), som, equipe de segurança, iluminação (gambiarras), ornamentação e organização das ruas, fogos, flores, carro de som, parques de diversão infantis e shows com artistas locais.	Religioso / Cultural / Entretenimento	Cidade (Alto de São José)
18	Festa de São José	Março	16 a 19	Festividade de médio porte, que demanda uma estrutura de palco (pequeno), som, equipe de segurança, iluminação (gambiarras), organização das ruas, fogos, carro de som, flores e shows com artistas locais.	Religioso / Cultural / Entretenimento	Distrito de Bizarra

19	Festa de São José	Março	19	Festividade de pequeno porte.	Religioso	Comunidade de Camará de Cima
20	Festa de São José	Março	12 a 21	Festividade de pequeno porte, que demanda uma estrutura básica de iluminação (gambiarras), fogos e flores.	Religioso	Comunidade de Feijão
21	Festa de São José	Março	19	Festividade de pequeno porte, que demanda uma estrutura básica de iluminação (gambiarras), carro de som, fogos e flores	Religioso	Distrito de Tamboatá
22	Festa de São José	Março	19	Festividade de pequeno porte.	Religioso	Comunidade de Paquevira
23	Festa de São José	Março	19	Festividade de pequeno porte.	Religioso	Comunidade de Várzea Alegre
24	Semana Santa	Abril	Data móvel	Evento de médio porte, que demanda uma estrutura palco (tablado), som, telão, grades, portal, banheiros químicos, equipe de segurança, iluminação (gambiarras), fogos, ornamentação e organização das ruas.	Cultural / Entretenimento	Encenação da Paixão de Cristo: Cidade e Distrito de Umari
25	Noites Marianas	Maio	01 a 31	Evento de pequeno porte (terços e Celebrações Eucarísticas), com a demanda de flores, fogos, taxas e carro de som.	Religioso	Cidade, Comunidades e Distritos
26	Concurso Garoto e Garota Emancipação	Maio	26	Evento de médio porte, que demanda uma estrutura de palco (tablado/passarela), som, telão, grades, equipe de segurança, iluminação (gambiarras),	Beleza / Entretenimento	Cidade

				<p>ornamentação, apresentações musicais e culturais, carro de som (divulgação), flores, impressos, cachês, locação de roupas, adereços e premiação.</p>		
<b>27</b>	<p>São João de Todos Nós: Show Musical e Apresentação es Culturais – Abertura</p>	Junho	11 e 12	<p>Festividade de grande porte, que demanda uma estrutura de palco (grande), som, telão, grades, portal, banheiros químicos, equipe de segurança, iluminação (gambiarra), carro de som (divulgação), ornamentação e organização das ruas, fogos e shows com artistas locais e regionais.</p>	Religioso / Cultural / Entretenimento	Cidade
<b>28</b>	<p>São João de Todos Nós: Show Musical e Apresentação es Culturais (participação das Escolas)</p>	Junho	17 e 18	<p>Festividade de grande porte, que demanda uma estrutura de palco (grande), som, telão, grades, portal, banheiros químicos, equipe de segurança, iluminação (gambiarra), carro de som (divulgação), ornamentação e organização das ruas, fogos e shows com artistas locais e regionais.</p>	Religioso / Cultural / Entretenimento	- Cidade
<b>29</b>	<p>São João de Todos Nós: Show Musical e Apresentação es Culturais</p>	Junho	23 e 24	<p>Festividade de grande porte, que demanda uma estrutura de palco (grande), som, telão, grades, portal, banheiros químicos, equipe de segurança, iluminação (gambiarra), carro de som (divulgação), ornamentação e organização das ruas, fogos e shows com artistas locais e regionais.</p>	Religioso / Cultural / Entretenimento	Cidade
<b>30</b>	<p>São João de Todos Nós: Festival de Quadrilhas Juninas</p>	Junho	25	<p>Festividade de grande porte, que demanda uma estrutura de palco (grande), som, telão, grades, portal, banheiros químicos, equipe de segurança, iluminação</p>	Religioso / Cultural / Entretenimento	Cidade

				(gambiaras), carro de som (divulgação), ornamentação e organização das ruas, fogos e shows com artistas locais e regionais.		
<b>31</b>	São João de Todos Nós: Show Musical e Apresentações Culturais – Abertura	Junho	28 e 29	Festividade de grande porte, que demanda uma estrutura de palco (grande), som, telão, grades, portal, banheiros químicos, equipe de segurança, iluminação (gambiaras), carro de som (divulgação), ornamentação e organização das ruas, fogos e shows com artistas locais e regionais.	Religioso / Cultural / Entretenimento	Cidade
<b>32</b>	Festa do Sagrado Coração de Jesus	Junho	10	Festividade de pequeno porte.	Religioso	Comunidade de Correntes
<b>33</b>	Festa de Santo Antônio	Junho	10 a 13	Festividade de pequeno porte, que demanda uma estrutura de tablado (pequeno), som, tendas, equipe de segurança, iluminação (gambiaras), ornamentação e organização das ruas, carro de som, fogos, flores e shows com artistas locais.	Religioso / Cultural	Comunidade do Cruzeiro – Distrito de Umari
<b>34</b>	Festa de Santo Antônio	Junho	13	Festividade de médio porte, que demanda uma estrutura de palco (pequeno), som, equipe de segurança, iluminação (gambiaras), ornamentação e organização das ruas, carro de som, fogos, flores e shows com artistas locais.	Religioso / Cultural / Entretenimento	Comunidade de Lagoa Comprida

<b>35</b>	Festa de Santo Antônio	Junho	13	Festividade de pequeno porte.	Religioso	Comunidade de Independência
<b>36</b>	Festa de Santo Antônio	Junho	13	Festividade de pequeno porte.	Religioso	Comunidade de Torto
<b>37</b>	Festa de Santo Antônio	Junho	13	Festividade de pequeno porte.	Religioso	Comunidade de Três Lagoas
<b>38</b>	Festa de São João	Junho	23	Festividade de pequeno porte.	Religioso	Comunidade de Lagoa Dantas
<b>39</b>	Festa do Glorioso São João Batista	Junho	21 a 24	Festividade de médio porte, que demanda uma estrutura de palco (pequeno), som, equipe de segurança, iluminação (gambiarras), ornamentação e organização das ruas, carro de som, fogos, flores e shows com artistas locais.	Religioso / Cultural / Entretenimento	Vila Noelândia (Centro)
<b>40</b>	Festa de Santa Madre Paulina	Julho	09	Festividade de pequeno porte.	Religioso	Comunidade de Sapucaia
<b>41</b>	Festa de Nossa Senhora do Carmo	Julho	13 a 16	Festividade de pequeno porte, que demanda uma estrutura básica de iluminação (gambiarras), carro de som, fogos e flores.	Religioso	Alto do Carmo (Centro)
<b>42</b>	Festival de Julho	Julho	15, 16, 17, 18 e 19	Festividade de grande porte, que demanda uma estrutura de palco (grande), som, telão, grades, portal, banheiros químicos, equipe de segurança, iluminação (gambiarras), ornamentação e organização das ruas, carro de som, fogos, flores	Religioso / Cultural / Entretenimento	Cidade



				e shows com artistas regionais e nacionais.		
43	Festa da Excelsa Padroeira Sant'Ana	Julho	17 a 26	Festividade de grande porte, que demanda uma estrutura de palco (médio), som, grades, portal, banheiros químicos, equipe de segurança, iluminação (gambiarras), ornamentação e organização das ruas, carro de som, fogos, flores, parques de diversão e shows com artistas locais.	Religioso / Cultural / Entretenimento	Cidade
44	Emancipação Política de Bom Jardim	Julho	19	Festividade de grande porte, que demanda uma estrutura de palco (grande), som, telão, grades, portal, banheiros químicos, equipe de segurança, iluminação (gambiarras), ornamentação e organização das ruas, carro de som, fogos, flores, e shows com artistas regionais e nacionais.	Religioso / Cultural / Entretenimento	Cidade
45	Festa de Sant'Ana	Julho	29	Festividade de pequeno porte, que demanda uma estrutura básica de iluminação (gambiarras), flores, fogos e carro de som.	Religioso	Comunidade de Boca de Dois Rios
46	Festa de São Lourenço	Agosto	10	Festividade de pequeno porte, que demanda uma estrutura básica de iluminação (gambiarras), fogos e flores.	Religioso	Comunidade de Barrancos
47	Festival Folclórico Bom Jardim das Pedras Encantadas	Agosto	22	Festividade de médio porte, que demanda uma estrutura de palco (pequeno), som, banheiros químicos, equipe de segurança, iluminação (gambiarras),	Cultural	Cidade

				ornamentação e organização das ruas, carro de som, fogos e shows com artistas locais.		
48	Festa da Natividade de Nossa Senhora	Agosto e setembro	30 de agosto a 08 de setembro	Festividade de pequeno porte, que demanda uma estrutura básica de iluminação (gambiarras), carro de som, fogos e flores.	Religioso	Santuário Diocesano Gruta de Nossa Senhora de Lourdes – Distrito de Umari
49	Festa de Nossa Senhora das Dores	Setembro	06 a 15	Festividade de médio porte, que demanda uma estrutura de palco (pequeno/tablado), som, grades, portal, banheiros químicos, equipe de segurança, iluminação (gambiarras), ornamentação e organização das ruas, carro de som, fogos, flores, parques de diversão e shows com artistas locais.	Religioso / Cultural / Entretenimento	Distrito de Umari
50	Independência do Brasil	Setembro	07	Comemoração de médio porte, que demanda uma estrutura de palco (pequeno/tablado), som, grades, banheiros químicos, equipe de segurança, carro de som, iluminação (gambiarras), flores, ornamentação e organização dos espaços.	Cultural / Cívico	Cidade, Distrito e Comunidades
51	Festa de Nossa Senhora das Dores	Setembro	15	Festividade de pequeno porte.	Religioso	Comunidade de Chã do Arroz
52	Festa de São Francisco de Assis	Setembro e outubro	25 de setembro a 04 de outubro	Festividade de pequeno porte, que demanda uma estrutura básica de	Religioso	Comunidade de Umari (Icó)

				iluminação (gambiarras), fogos e flores.		
<b>53</b>	Festa de São Francisco de Assis	Outubro	04	Festividade de pequeno porte, que demanda uma estrutura básica de iluminação (gambiarras), fogos e flores.	Religioso	Comunidade de Umari (Icó)
<b>54</b>	Festa de São Francisco de Assis	Outubro	04	Festividade de pequeno porte.	Religioso	Comunidade de Balança
<b>55</b>	Festa da Criança	Outubro	12	Comemoração de médio porte, que demanda uma estrutura de palco (pequeno), som, grades, banheiros químicos, equipe de segurança, iluminação (gambiarras), equipe de animadores e personagens infantis, ornamentação e organização dos espaços, carro de som, fogos e parques de diversão infantil.	Cultural / Recreativo	Cidade, Distrito e Comunidades
<b>56</b>	Festa de Nossa Senhora Aparecida	Outubro	12	Festividade de pequeno porte, que demanda uma estrutura básica de palco (tablado), som, fogos flores e iluminação (gambiarras).	Religioso	Comunidade de Paquevira
<b>57</b>	Festa de Nossa Senhora Aparecida	Outubro	09 a 12	Festividade de pequeno porte, que demanda uma estrutura básica, som, carro de som, fogos e iluminação (gambiarras).	Religioso	Comunidade de Pau Santo
<b>58</b>	Festa de Nossa Senhora Aparecida	Outubro	09 a 12	Festividade de pequeno porte, que demanda uma estrutura básica, som, carro de som, fogos, flores e iluminação (gambiarras).	Religioso	Comunidade de Oiteiro – Distrito de Umari

<b>59</b>	Festa de Nossa Senhora de Fátima	Outubro	13	Festividade de pequeno porte, que demanda uma estrutura básica de iluminação (gambiarras), flores e fogos.	Religioso	Comunidade de Campestre
<b>60</b>	Festa dos Professores	Outubro	15	Comemoração de médio porte, que demanda uma estrutura de palco (pequeno), som, grades, banheiros químicos, equipe de segurança, iluminação (gambiarras), equipe de animadores e personagens infantis, ornamentação e organização dos espaços, carro de som, fogos e parques de diversão infantil.	Cultural / Recreativo	Cidade
<b>61</b>	Festa de Mãe Rainha	Outubro	15 a 18	Festividade de pequeno porte, que demanda uma estrutura básica de som, carro de som, tenda, iluminação (gambiarras), fogos e flores.	Religioso	Comunidade de Umari do Zezé
<b>62</b>	Festa de São Francisco de Assis	Outubro	16	Festividade de pequeno porte, que demanda uma estrutura básica de iluminação (gambiarras), som, carro de som, fogos e flores.	Religioso	Comunidade do Sítio Ramos (Distrito Umari)
<b>63</b>	Festa de São Frei Galvão	Outubro	16 a 25	Festividade de pequeno porte, que demanda uma estrutura básica de iluminação (gambiarras) fogos e flores.	Religioso	Comunidade da Encruzilhada
<b>64</b>	Festa da Mãe Rainha	Outubro	18	Festividade de pequeno porte, que demanda uma estrutura básica de	Religioso	Comunidade de Altos

				iluminação (gambiarras), flores e fogos.		
65	Festa da Mãe Rainha	Outubro	21 a 30	Festividade de pequeno porte, que demanda uma estrutura básica de iluminação (gambiarras), flores e fogos.	Religioso	Comunidade de Barrancos
66	Festa de Nossa Senhora das Graças	Novembro	18 a 27	Festividade de pequeno porte, que demanda uma estrutura básica de iluminação (gambiarras), flores e fogos.	Religioso	Comunidade de Feijão
67	Festa de Nossa Senhora das Graças	Novembro	24 a 27	Festividade de pequeno porte, que demanda uma estrutura básica de iluminação (gambiarras), carro de som, fogos e flores.	Religioso	Comunidade de Lagoa do Negro
68	Festa de Nossa Senhora da Conceição	Novembro	26	Festividade de pequeno porte, que demanda uma estrutura básica de iluminação (gambiarras), carro de som, flores e fogos.	Religioso	Comunidade de Ribeiro Seco
69	Festa de Nossa Senhora da Conceição	Novembro e dezembro	25 de novembro a 04 de dezembro	Festividade de médio porte, que demanda uma estrutura de palco (pequeno), som, banheiros químicos, equipe de segurança, iluminação (gambiarras), ornamentação e organização das ruas, carro de som, fogos, flores, parques de diversão e shows com artistas locais.	Religioso / Cultural / Entretenimento	Comunidade de Freitas
70	Festa de Nossa Senhora da Conceição	Novembro e dezembro	28 de novembro a 07 de dezembro	Festividade de pequeno porte, que demanda uma estrutura básica de iluminação (gambiarras),	Religioso	Vila Itagiba

				carro de som, flores e fogos.		
71	Festa de Nossa Senhora da Conceição	Dezembro	01 a 10	Festividade de médio porte, que demanda uma estrutura de palco (pequeno), som, banheiros químicos, equipe de segurança, iluminação (gambiarras), ornamentação e organização das ruas, carro de som, fogos, flores, parques de diversão e shows com artistas locais.	Religioso / Cultural / Entretenimento	Comunidade de Pindobinha
72	Festa de Nossa Senhora da Conceição	Dezembro	01 a 08	Festividade de pequeno porte, que demanda uma estrutura básica de iluminação (gambiarras), carro de som, flores e fogos.	Religioso	Comunidade de Caiá
73	Festa de Nossa Senhora da Conceição	Dezembro	04	Festividade de médio porte, que demanda uma estrutura de palco (pequeno), som, banheiros químicos, equipe de segurança, iluminação (gambiarras), ornamentação e organização das ruas, fogos, flores, parques de diversão e shows com artistas locais.	Religioso / Cultural / Entretenimento	Comunidade de Freitas
74	Festa de Santa Luzia	Dezembro	04 a 13	Festividade de pequeno porte, que demanda uma estrutura básica de iluminação (gambiarras), flores e fogos.	Religioso	Comunidade de Barrancos
75	Festa de Santa Luzia	Dezembro	04 a 13	Festividade de pequeno porte, que demanda uma estrutura básica de iluminação (gambiarras),	Religioso	Comunidade de Umari

				som, carro de som, flores e fogos.		
76	Festa de Santa Luzia	Dezembro	04 a 13	Festividade de pequeno porte, que demanda uma estrutura básica de iluminação (gambiarras), flores e fogos.	Religioso	Comunidade de Encruzilhada
77	Festa de Nossa Senhora da Conceição	Dezembro	07	Festividade de pequeno porte, que demanda uma estrutura básica de iluminação (gambiarras), carro de som e fogos.	Religioso	Vila Itagiba
78	Festa de Nossa Senhora da Conceição	Dezembro	08	Festividade de pequeno porte.	Religioso	Comunidade de Córrego do Feijão
79	Festa de Nossa Senhora da Conceição	Dezembro	09	Festividade de pequeno porte.	Religioso	Comunidade Bom Fim
80	Festa de Nossa Senhora da Conceição	Dezembro	10	Festividade de pequeno porte.	Religioso	Comunidade de Baraúna
81	Festa do Menino Jesus	Dezembro	16 a 25	Festividade de pequeno porte.	Religioso	Comunidade de Pindobinha
82	Natal de Todos Nós	Dezembro	15 a 25	Festividade de grande porte, que demanda uma estrutura de palco (grande), som, telão, grades, portal, banheiros químicos, equipe de segurança, iluminação (gambiarras), ornamentação e organização das ruas, carro de som, fogos, flores, e shows com artistas regionais e nacionais.	Religioso / Cultural / Entretenimento	Cidade
83	Festa da Sagrada Família	Dezembro	26 a 29	Festividade de pequeno porte.	Religioso	Comunidade de Aroeiras

## 7. DA RESCISÃO

- a) A inexecução do Contrato de Prestação de Serviço, total ou parcial, ensejará a sua rescisão e demais consequências previstas nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93.
- b) A rescisão poderá ser determinada, por ato unilateral e escrito do Contratante, nos casos enumerados no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- c) A rescisão do Contrato de Prestação de Serviços implicará o descredenciamento.

## 8. DO ACOMPANHAMENTO

Em face das circunstâncias a seguir descritas, aplicar-se-ão à contratada as seguintes penalidades:

I- Multa moratória diária de 0,05% (cinco décimos por cento) do valor global do contrato pelo não cumprimento dos prazos fixados no Edital, ou pelo inadimplemento de qualquer obrigação contratual assegurada ampla defesa, devendo, o valor da multa, ser recolhido à Secretaria de Finanças do Município de Bom Jardim -PE, no prazo de 03 ( três ) dias, a contar da data da notificação da penalidade, sem prejuízo de qualquer outra cominação prevista no Edital, neste instrumento contratuais ou na Lei Nº 8.666/93 e demais normais legais pertinentes, por dia de atraso na execução do objeto contratado.

II- Em caso de rescisão contratual, por culpa ou dolo da contratada, será aplicada à mesma, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couber, multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contratado independentemente das penalidades previstas em Lei.

III- Em qualquer dos casos mencionados anteriormente, a contratada poderá sobre as penalidades previstas no inciso II, seguida da comunicação à Administração Municipal de Bom Jardim-PE:

1º Independente de cobrança de multa, pela inexecução total ou parcial do contrato, poderão ainda ser aplicadas à contratada as seguintes sanções garantida, em qualquer caso, a ampla e previa defesa:

- a) Advertência por escrito.
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com contratante pelo prazo de ate 02 (Dois) anos
- c) Declaração de inidoneidade, nos termos do art. 87, inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normais legais pertinentes.

**Sebastião Rufino Ribeiro Filho**  
**Secretário de Esportess, Cultura e Turismo**